



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaberaba

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2013 • Ano VII • Nº 1316

Esta edição encontra-se no site: www.itaberaba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL e no site www.itaberaba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itaberaba publica:

- **Decreto nº 181 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 182 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 183 de 01 de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 184 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 185 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 186 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.
- **Decreto nº 187 de 1º de Fevereiro de 2013** - Nomeia os candidatos relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Analice Silva de Almeida dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	1ª
02	Jamille Sampaio e Silva dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	2ª
03	Mariana Muniz Sampaio	Professor 1º ao 5º Ano	NS	3ª
04	Vivian Nunes de Oliveira dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	5ª
05	Leiliane dos Santos Miranda de Oliveira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	6ª
06	Givanildo Almeida de Jesus	Professor 1º ao 5º Ano	NS	7ª
07	Isis Monteiro Rodrigues	Professor 1º ao 5º Ano	NS	8ª
08	Tallita Gabrielli Prado da Silva Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	9ª
09	Adriel Bastos Macedo	Professor 1º ao 5º Ano	NS	10ª
10	Osvaldo Luiz Nunes Sales Junior	Professor 1º ao 5º Ano	NS	11ª
11	Daiquiel Navarro Silva dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	12ª
12	Jaciane de Araújo Teles	Professor 1º ao 5º Ano	NS	13ª
13	Dinalia Mascarenhas Gomes	Professor 1º ao 5º Ano	NS	14ª

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

14	Clebia Oliveira Ferreira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	15 ^a
15	Livia Valeria Ribeiro Barbosa	Professor 1º ao 5º Ano	NS	16 ^a
16	Sandra Oliveira da Silva de Lima	Professor 1º ao 5º Ano	NS	17 ^a
17	Rafaela Alves de Santana	Professor 1º ao 5º Ano	NS	18 ^a
18	Arlete Nascimento de Araújo	Professor 1º ao 5º Ano	NS	19 ^a
19	Luziete Germano dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	21 ^a
20	Litia Maria Mascarenhas Oliveira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	22 ^a
21	Luciana Bastos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	23 ^a
22	Cleyde Anne de Almeida Souza	Professor 1º ao 5º Ano	NS	24 ^a
23	Gabriela Cardoso Carneiro Silva	Professor 1º ao 5º Ano	NS	25 ^a
24	Edleusa Silva Carvalho	Professor 1º ao 5º Ano	NS	26 ^a
25	Regiany Mendes da Silva de Andrade	Professor 1º ao 5º Ano	NS	27 ^a
26	Leia Nascimento da Silva	Professor 1º ao 5º Ano	NS	28 ^a
27	Jaci Macedo Nunes Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	29 ^a
28	Everilda Souza Santana Barbosa	Professor 1º ao 5º Ano	NS	32 ^a
29	Pollyana Maria Pereira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	33 ^a
30	Helida Indaara Sampaio Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	34 ^a
31	Jadiane de Jesus Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	35 ^a
32	William de Jesus Freitas	Professor 1º ao 5º Ano	NS	36 ^a
33	Aline Barbosa dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	37 ^a
34	Valdevino Silva dos Santos Filho	Professor 1º ao 5º Ano	NS	39 ^a
35	Marta Uilma Tanan da Silva	Professor 1º ao 5º Ano	NS	40 ^a
36	Pauliana Carlos Souza	Professor 1º ao 5º Ano	NS	41 ^a
37	Lindmara Oliveira de Almeida	Professor 1º ao 5º Ano	NS	42 ^a
38	Elidielma Silva Oliveira da Silva	Professor 1º ao 5º Ano	NS	44 ^a
39	Leila Carla Almeida de Jesus	Professor 1º ao 5º Ano	NS	45 ^a
40	José Orlando de Santana Oliveira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	46 ^a
41	Ana Caroline Oliveira Araújo Rubens	Professor 1º ao 5º Ano	NS	47 ^a
42	Marcos Aurélio Pereira Santos	Professor 1º ao 5º Ano	NS	48 ^a
43	Eliete Ferreira Costa	Professor 1º ao 5º Ano	NS	49 ^a
44	Daniel Neves dos Santos Neto	Professor 1º ao 5º Ano	NS	51 ^a
45	Adinabel Vieira Miranda	Professor 1º ao 5º Ano	NS	52 ^a

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

46	Ana Lúcia Ribeiro Alves	Professor 1º ao 5º Ano	NS	53 ^a
47	Angela Marcia Costa de Souza Pitta	Professor 1º ao 5º Ano	NS	54 ^a
48	Sueli Santos Souza	Professor 1º ao 5º Ano	NS	55 ^a
49	Aucileide Bailhao Oliveira	Professor 1º ao 5º Ano	NS	56 ^a
50	Monaliza Santos Mascarenhas Souza da Silva	Professor 1º ao 5º Ano	NS	57 ^a
51	Glayce Assunção de Araujo	Professor 1º ao 5º Ano	NS	58 ^a
52	Eliene Nunes Maia	Professor 1º ao 5º Ano (NEE)	NS	1 ^a

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2 (duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas
Secretária Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 182
DE
1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria da Conceição Medeiros Gomes	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	NS	2 ^a
02	Bruno Freitas Matos Alvim	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	NS	4 ^º
03	Neemias Fraga Cunha Araújo	Professor de Educação Física	NS	2 ^a
04	Regiane Barreto Conceição	Professor de Geografia	NS	2 ^º
05	José Dantas Santana Júnior	Professor de História	NS	3 ^a
06	Roberto Ferreira Costa	Professor de Inglês	NS	1 ^a
07	Cleonice de Lima Mascarenhas	Professor de Inglês	NS	2 ^a
08	Cintia Silva dos Santos Souza	Professor de Inglês	NS	3 ^a
09	Sostenes Souza de Oliveira	Professor de Matemática	NS	1 ^a
10	Antonio Caytano Galdino Arce	Professor de Matemática	NS	3 ^a
11	Valter Sampaio da Silva	Professor de Matemática	NS	4 ^a
12	Joacir Rosa Santos	Professor de Matemática	NS	5 ^º

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

13	José de Carlos de Souza Paixão	Professor de Matemática	NS	6 ^a
14	Igor de Almeida Campbell	Professor de Língua Portuguesa	NS	1 ^a
15	Elenilma da Silva Moreira	Professor de Língua Portuguesa	NS	2 ^a
16	Joelson Santiago Santos	Professor de Língua Portuguesa	NS	3 ^o
17	Naiara Souza de Jesus	Professor de Língua Portuguesa	NS	4 ^a
18	Elionai Pereira de Brito	Professor de Língua Portuguesa	NS	5 ^o
19	Geovana Rodrigues da Silva	Professor de Língua Portuguesa	NS	6 ^a
20	Luiz Djvan Silva Santos	Professor de Língua Portuguesa	NS	7 ^a

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2(duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS), e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas
Secretária Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO N° 183
DE
01 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Luciana Francisca de Souza	Copeira	NF	2 ^a
02	Deusdete Pires de Souza	Copeira	NF	3 ^a
03	Eliete Lurdes da Silva	Copeira	NF	4 ^a
04	Luciana Bispo de Souza da Silva	Cozinheira	NF	1 ^a
05	Denise dos Santos de Oliveira	Cozinheira	NF	2 ^a
06	Rosana de Jesus Lima	Cozinheira	NF	3 ^a
07	Jaelma Cavalcante Inácio	Cozinheira	NF	5 ^a

08	Lenaila Fernanda Gomes Ventura	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	1 ^a
09	Joana Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	2 ^a
10	Luciene Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	3 ^a
11	Iasmym da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	4 ^a
12	Lívia Soares Barreto Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	5 ^a
13	Tatiane Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	8 ^a
14	Danilo de Jesus Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	10 ^a
15	Gardênia Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	11 ^a
16	Maria Noélia Andrade Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	12 ^a
17	José Hernesto Nery dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	13 ^a
18	Raiane Amorim de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	14 ^a
19	Lucitelma Couto Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	15 ^a
20	João Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	16 ^a
21	Felicia de Oliveira Caldas de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	17 ^a
22	Valney Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	18 ^a
23	Naiara da Silva Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	20 ^a
24	Diego Barbosa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	21 ^a
25	Juciara Britto Leão	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	23 ^a
26	Edielson Cerqueira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	25 ^a

27	Fátima Reis Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	26 ^a
28	Rodrigo Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	27 ^a
29	Simone Carvalho dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	28 ^a

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2 fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria de Governo

Alberto Magno Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 184
DE
1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Bruno Monteiro Santana	Carpinteiro	EF	1ª
02	Cícero Clemente Souza e Silva	Encanador	EF	1ª
04	Josimar Santos de Jesus	Coveiro	EF	1ª
05	João Rozeno de Souza Carneiro	Coveiro	EF	2ª
11	José Carlos da Rocha Araújo Junior	Eletricista	EF	1ª
12	Carlos Alberto dos Santos Silva	Operador de Máquina Pesada	EF	1ª
13	Joaldo Sodré da Silva	Pedreiro	EF	1ª
14	Erisvaldo Santos de Jesus	Pedreiro	EF	2ª
15	José Nilton de Jesus Barbosa	Pedreiro	EP	3ª
16	Cleiton Arruda Portela	Fiscal Administrativo	EF	2ª
17	Adriana Silva de Araújo	Fiscal de Meio Ambiente	EF	1ª
18	Jakson Bispo dos Santos Gomes	Fiscal de Meio Ambiente	EF	2ª

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2 (duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas
Secretaria Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 185
DE
1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Michelly Lydsym Simas Oliveira Santos	Técnico em Radiologia	NS	1 ^a
02	José Nilton Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	NS	1 ^a
03	Iraci Alves dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	NS	2 ^a
04	Edenilce Rosa de Souza	Técnico de Enfermagem	NS	3 ^a
05	Adriana dos Anjos Silva Souza	Técnico de Enfermagem	NS	4 ^a
06	Carla Cristina Pereira Neves	Técnico de Enfermagem	NS	5 ^a
07	Fábio Adriano dos Santos Campos	Técnico de Enfermagem	NS	6 ^a
08	Cleuza Maria Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	NS	7 ^a
09	Caana Macedo Antunes	Técnico de Enfermagem	NS	8 ^a
10	Maria Lúcia dos Santos	Técnico de Enfermagem	NS	9 ^a
11	Lívia Lorena Nogueira de Abreu Santos	Enfermeiro	NS	1 ^a
12	Thays Santos Rios	Enfermeiro	NS	2 ^o
13	José dos Prazeres Alcantara Junior	Farmacêutico	NS	1 ^a
14	Patrícia Chris Melo de Brito	Fisioterapeuta	NS	1 ^a
15	Neila Marina dos Anjos Oliveira	Fisioterapeuta	NS	2 ^a
16	Eduarda Quartin Pinto	Médico Dermatologista	NS	1 ^a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

17	Maria Aparecida Marques de Sateles	Médico Pediatra	NS	1 ^a
18	Maria Verônica Cruz Simões	Médico Obstetra	NS	1 ^a
19	Cristine Mildred de Liz Medeiros	Médico Ortopedista	NS	1 ^a
20	Aline Galhardo Sampaio Lima	Médico Otorrinolaringologista	NS	1 ^a
21	Georgia dos Santos Couto	Médico PSF	NS	2 ^a
22	André Alves Rocha	Médico Regulador	NS	1 ^a
23	Olívia Menezes de Macedo	Biomédico	NS	1 ^a
24	Francijane de Oliveira	Nutricionista	NS	1 ^a
25	Claudia de Souza e Almeida	Assistente Social	NS	1 ^a
26	Sandra Oliveira Lima Silva	Assistente Social	NS	3 ^a
27	Siclene Soares Santos Oliveira	Copeira	NF	1 ^a
28	Isania Brito Pimentel	Cozinheira	NF	4 ^a

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2(duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho

Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas

Secretaria Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186
DE
1º DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
01	Renata Cristina de Oliveira Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	19ª
02	Augusto Geraldo Borges de Araújo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	22ª
03	Elianai Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	6ª
04	Marizete de Jesus Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais (NEE)	NF	1ª

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 a 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO**

Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2(duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho

Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas

Secretaria Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**DECRETO N° 187
DE
1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo do Concurso Público nº 01/2012 para o Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, homologado pelo Edital nº 01/2012, com fundamento no Artigo 122, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica deste Município, no Artigo 11 da Lei 799/94, na Lei Complementar nº 03/2005 e na Lei nº 853/1998 – no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 2012 para o Município de Itaberaba:

Nº	CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
06	Queliane Pereira Macedo	Guarda Municipal	EF	1ª
07	Sergio Almeida Gomes	Guarda Municipal	EF	2ª
08	Francisco Félix Santos Silva	Guarda Municipal	EF	3ª
09	Carlos André dos Santos	Guarda Municipal	EF	4ª
10	Priscila Natividade de Jesus	Guarda Municipal	EF	5ª
19	Bruno Henrique Andrade Silva	Assistente Administrativo	EF	1ª
20	Diego Gonçalves de Souza	Assistente Administrativo	EF	2ª
21	Alesse Mendes Ribeiro Silva	Assistente Administrativo	EF	3ª
22	Fabrício Araújo da Silva	Assistente Administrativo	EF	4ª
23	Daiane Soares da Silva	Assistente Administrativo	EF	5ª
24	Francis Macedo Souza Santos	Assistente Administrativo	EF	6ª

Art. 2º - Os nomeados tomarão posse no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, tudo na forma do disposto nos Artigos 20 à 25 e Parágrafo Único da Lei Nº 799/94.

Parágrafo Único: Os nomeados deverão comparecer, imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, nº 373, Centro Itaberaba – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, munidos de 2(duas) fotos recentes 3X4, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (CTPS) e Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade, para satisfazer o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 1º de fevereiro de 2013.

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal

Marigilza Almeida Mascarenhas
Secretaria Municipal de Governo

Alberto Magno Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

**Transparéncia
autonomia
Modernidade**

